

DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO: ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OSTEOMUSCULAR DISORDERS AND WORK-RELATED MENTAL DISORDERS: ANALYSIS OF THE LAST FIVE YEARS FROM THE PERSPECTIVE OF PUBLIC HEALTH POLICIES

TRASTORNOS MUSCULARES Y TRASTORNOS MENTALES RELACIONADOS CON EL TRABAJO: ANÁLISIS DE LOS ÚLTIMOS CINCO AÑOS DESDE LA PERSPECTIVA DE LAS POLÍTICAS DE SALUD PÚBLICA

Jordana Fialho Caixeta Borges<sup>1</sup>, Pedro Octávio Silva Pereira<sup>1</sup>, Bruna Rocha Soares Almeida<sup>1</sup>, Mariana Nunes Soares<sup>1</sup>, Brenda Michelle da Costa Cunha<sup>1</sup>, Fernanda da Silva Romualdo<sup>1</sup>, Ana Carolina Reis Alencar<sup>1</sup>, Marcos Henrique Neiva Maia<sup>1</sup>, Isabela Simões Mendes<sup>1</sup>

e494057

https://doi.org/10.47820/recima21.v4i9.4057

PUBLICADO: 09/2023

**RESUMO** 

Introdução: A saúde do trabalhador, fundamentada nos princípios de construção do SUS, têm seus maiores entraves, no que concerne à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), nas principais doenças laborais: distúrbios osteomusculares e transtornos mentais relacionados ao trabalho. Juntas, elas representam as maiores causas de afastamento do trabalho, além de cronicidade e aumento da morbimortalidade. Assim, o objetivo do trabalho é investigar a distribuição de LER/DORT e transtornos mentais relacionados ao trabalho. Metodologia: Trata-se de um estudo ecológico, sendo os dados secundários coletados pelo DATASUS, com as buscas filtradas por "LER/DORT" e "transtornos mentais relacionados ao trabalho", cuja delimitação temporal compreendeu 2019 a 2023. Desenvolvimento: Para LER/DORT, o ano de maior número de notificações foi 2019, com predomínio na região Sudeste. Já os transtornos mentais relacionados ao trabalho, apesar de também apesentarem predomínio na região Sudeste, seu ano de maior número de notificações foi 2022. Houve, portanto, incremento na notificação de ambas as patologias, explicadas principalmente pela instalação da pandemia da Covid-19. Entretanto, não foi evidenciada nenhuma ação dentro da PNSTT com objetivo de enfrentamento do problema, prolongando a situação de invisibilidade do trabalhador. Conclusão: Urge a necessidade de uma abordagem integral que considere as duas maiores causas de afastamento do trabalhador, bem como da promoção dos princípios previstos pela PNSTT.

**PALAVRAS-CHAVE**: Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. Lesão por Esforço Repetitivo. Saúde do Trabalhador. Transtornos Mentais.

#### **ABSTRACT**

Introduction: Worker's health, based on the principles of construction of the SUS, has its greatest obstacles, with regard to the National Policy for Workers' Health (NPWH), in the main occupational diseases: musculoskeletal disorders and work-related mental disorders. Together, they represent the major causes of sick leave, in addition to chronicity and morbidity and mortality. Thus, the aim of this study is to investigate the distribution of RSI/WMSD and work-related mental disorders. Methodology: This is an ecological study, with secondary data collected by DATASUS, with searches filtered by "RSI/WMSD" and "mental disorders related to work", whose temporal delimitation comprised 2019 to 2023. Development: For RSI/ WMSD, the year with the highest number of notifications was 2019, with a predominance in the Southeast region. As for work-related mental disorders, despite also being predominant in the Southeast region, their year of highest notifications was 2022. There was, therefore, an increase in notifications of both pathologies, explained mainly by the installation of the Covid-19 pandemic. However, no action was evidenced within the NPWH with the objective of facing the problem, prolonging the situation of invisibility of the worker. Conclusion: There is an urgent need

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Centro Universitário Atenas.



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia. Isabela Simões Mendes

for a comprehensive approach that considers the two major causes of worker leave, as well as promoting the principles set out in the NPWH.

KEYWORDS: Cumulative Trauma Disorders. Mental Diseases. Worker's Health.

#### RESUMEN

Introducción: La salud de los trabajadores, basada en los principios de construcción del SUS, tiene sus mayores obstáculos, con respecto a la Política Nacional de Salud de los Trabajadores (PNSTT). en las principales enfermedades profesionales: trastornos musculoesqueléticos y trastornos mentales relacionados con el trabajo. En conjunto, representan las mayores causas de ausencia laboral, además de la cronicidad y el aumento de la morbilidad y la mortalidad. Por tanto, el objetivo del trabajo es investigar la distribución de RSI/WMSD y los trastornos mentales relacionados con el trabajo. Metodología: Se trata de un estudio ecológico, con datos secundarios recopilados por DATASUS, con búsquedas filtradas por "RSI/WMSD" y "trastornos mentales relacionados con el trabajo", cuya delimitación temporal abarcó de 2019 a 2023. Desarrollo: Para READ/DORT, el año con mayor número de notificaciones fue el año 2019, con predominio en la región sureste. En cuanto a los trastornos mentales relacionados con el trabajo, aunque también predominan en la región sureste, el año con mayor número de notificaciones fue 2022. Hubo, por tanto, un aumento en la notificación de ambas patologías, explicado principalmente por la aparición de la pandemia de Covid. -19 pandemia. Sin embargo, no se constató ninguna acción dentro del PNSTT encaminada a abordar el problema, prolongando la situación de invisibilidad del trabajador. Conclusión: Urge un enfoque integral que considere las dos mayores causas de ausencia de los trabajadores, así como promover los principios previstos por el PNSTT.

**PALABRAS CLAVE**: Trastornos Musculoesqueléticos Relacionados con el Trabajo. Lesión por esfuerzo repetitivo. Salud del trabajador. Desordenes mentales.

#### INTRODUÇÃO

Incluso nos aspectos originários e na história de formação do Sistema Único de Saúde (SUS), o cuidado com a saúde do trabalhador representou uma importante transição de políticas privadas para uma concepção coletiva de saúde. Pensada e executada sob um ponto de vista de políticas públicas, as atuais discussões concentram-se nos desafios socioeconômicos e na responsabilização estatal do cuidado (Costa *et al.*, 2013; Gomez; Vasconcellos; Machado, 2018).

Segundo o Ministério da Saúde (2023), a saúde do trabalhador compreende as ações de promoção, proteção e reabilitação daqueles em condição de riscos ou acometimentos relacionados a desempenhos trabalhistas. Essas ações são compreendidas por programas direcionados na forma de políticas públicas em conformidade com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) (Brasil, 2012, Port 1.823).

A abordagem e conceituação de saúde integral do trabalhador, uma concepção entre corpo e mente, desembocam nas principais complicações decorrentes do ato trabalhista: os distúrbios osteomusculares e transtornos mentais. Representando as principais causas de concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, estima-se que esses distúrbios representaram cerca de 28% dos afastamentos entre 2012 e 2016 no Brasil (Brasil, 2017).



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia. Isabela Simões Mendes

Consideradas alterações crônicas e invisíveis, LER/DORT são lesões por esforço repetitivo (LER) em conjunto das doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT). Em suma, dizem respeito a qualquer acometimento ósseo, nervoso ou muscular decorrentes da exposição às atribuições trabalhistas (Chiavegato; Pereira, 2004). Estimado pelo IBGE, cerca de 3.568.095 trabalhadores afirmaram diagnóstico de LER/DORT, constituindo um dos principais fatores ocupacionais de adoecimento (FUNDACENTRO, 2023).

Já os transtornos mentais relacionados ao trabalho são conjuntos de sintomas que desencadeiam sofrimento psíquico, afetando não só a produtividade, mas a forma do indivíduo experimentar suas emoções consigo, com sua relação com as atividades desempenhadas no trabalho, ambiente doméstico ou até com as outras pessoas. Sobretudo, quando a exigência trabalhista nutre de forma intensa esse sentimento, tem-se uma elevada chance de evolução da gravidade e morbimortalidade, constituindo uma das principais causas de aposentadoria precoce no Brasil (Silvestre et al., 2022).

Frente a essa realidade, levando em consideração as principais causa de morbidade, afastamento do trabalho e seus consequentes impactos socioeconômicos, o presente estudo deseja avaliar a distribuição de LER/DORT e dos transtornos mentais relacionadas ao trabalho nos últimos cinco anos.

#### **MÉTODO**

Trata-se de um estudo ecológico cujos dados secundários foram coletados na plataforma DATASUS via Tabnet. Para a busca sobre distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, foi acessado o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) a partir de 2007, nos indicadores epidemiológicos e de morbidade. Os filtros para busca foram: "Ler/Dort", com abrangência geográfica "Brasil por região".

Para a segunda busca, sobre os transtornos mentais relacionados ao trabalho, a busca foi feita de forma semelhante. Contudo, devido a indisponibilidade de dados, foi necessário extrair o número de notificações de cada unidade federativa (UF) e somente depois realizar a tabulação em regiões delimitadas.

O recorte temporal foi restrito aos anos de 2019-2023, por ano de notificação, com delimitação da região geográfica de ocorrência. Os dados obtidos foram constituídos em forma de tabela e sumarizados para comparação.

#### **DESENVOLVIMENTO**

Apesar de restrita aos últimos 5 anos, a busca não apresentou registros lançados no ano de 2023 para nenhuma das duas investigações. Portanto, o ano em questão não foi contabilizado na estatística da pesquisa.



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia, Isabela Simões Mendes

A primeira busca, sobre as notificações correspondentes a LER/DORT, foi sumarizada na Tabela 1. Contabilizando 212.571 casos totais, foi evidenciado predomínio de notificações no ano de 2019 (67.409), com redução acentuada nos registros no ano de 2020 (36.561) e posterior ascensão. A região mais acometida foi a região Sudeste (77.147 casos), seguida pela região Nordeste, com 61.988 casos registrados, sendo a região centro-oeste a de menor registro (5.142 notificações).

Tabela 1 – Notificações de LER/DORT por região de notificação

ANO/ REGIÃO	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO- OESTE	TOTAL
2019	2.991	18.123	26.118	17.881	2.296	67.409
2020	1.227	9.230	13.198	12.085	821	36.561
2021	2.080	17.376	16.430	15.373	1.089	52.348
2022	2.135	17.259	21.401	14.522	936	56.253
TOTAL	8.433	61.988	77.147	59.861	5.142	212.571

Fonte: DATASUS. Acesso em: 20 de ago. (2023)

A segunda busca, que diz respeito às notificações de transtornos mentais decorrentes do trabalho está contida na Tabela 2. Paralelamente, foram registrados 8.081 casos, sendo 2019 o ano de maior número de registros com 2.379 notificações e o de menor registro, 2020, com 1.351 casos. A região mais acometida foi a região Sudeste, com 3.624 casos, seguido da região Nordeste com 2.326 notificações totais.

Tabela 2 – Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho por região de notificação

ANO/ REGIÃO	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO- OESTE	TOTAL
2019	99	632	963	545	140	2.379
2020	80	360	595	246	70	1.351
2021	83	530	856	261	86	1.816
2022	89	804	1.210	328	104	2.535
TOTAL	351	2.326	3.624	1.380	400	8.081

Fonte: DATASUS. Acesso em: 22 de ago. (2023)

Em decorrência da adoção do sistema e-SUS VS no Espírito Santo, o DATASUS não foi capaz de contabilizar as notificações desse estado, não sendo inseridos na estatística de nenhuma das duas buscas.

Alencar e Ota (2011), ao realizarem uma discussão sobre LER/DORT e a necessidade de afastamento trabalhista, levantaram evidências sobre a correlação entre as doenças osteomusculares e repercussões na saúde mental adquiridos pelo trabalho. Segundo os autores, a abertura de um quadro de LER/DORT, ao proporcionar limitação das atividades do trabalho, que geralmente cursariam com maior sobrecarga física, estaria passível de agravo na saúde mental desses trabalhadores, tendo em vista a pressão sobre esses, o desgaste e principalmente a falta de



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia. Isabela Simões Mendes

flexibilização – que resultariam no comprometimento psíquico e na possibilidade de adoecimento mental.

Não obstante, essa discussão extrapola a constatação correlacional e pode ser observada sob o ponto de vista estatístico. Neto, Bittencourt, Nasrala, Sousa e Roder (2014) chamam atenção para a subnotificação dos casos de LER/DORT devido à necessidade de concomitante registro do comunicado de acidente de trabalho (CAT), muitas vezes negligenciado pela invisibilidade da doença, bem como das críticas direcionadas aos atos periciais — dada a coercividade e indução do medo (Neves; Nunes, 2010). Já as causas para subnotificação no que diz respeito às doenças mentais relacionadas ao trabalho, além da falta de reconhecimento dos profissionais quanto à sua necessidade, incluem o estabelecimento causal do trabalho como responsável para o adoecimento (Silva et al., 2021; Cordeiro et al., 2016).

A relação com a distribuição anual dos casos, tanto para LER/DORT quanto para os transtornos mentais relacionados ao trabalho, com relação à notificação podem apontar grande influência da pandemia da Covid-19. Estima-se, segundo pesquisa de Paula e Casimiro (2021), que a transição para o modelo *home-office* em 2020 foi responsável pelo incremento das queixas de LER/DORT daqueles que foram submetidos a esse regime de trabalho. Esse achado corrobora com a dispersão de notificações encontradas com a presente pesquisa, dado a elevação de casos de 36.561 para 52.348 casos registrados entre 2019-2020, além de progressiva ascensão em 2021 (56.253 registros).

Segundo Souza, Andrade e Carvalho (2021), a justificativa para o progressivo aumento na deterioração da saúde mental relacionada ao trabalho diz respeito a diversos fatores proporcionados inclusive pensa situação pandêmica: alteração da dinâmica trabalhista, perdas salariais, instabilidade empregatícia ou desemprego e até mesmo à mudança no padrão econômico. Fator esse que repercutiu nos registros de notificações, que se mostraram ascendentes desde 2020, com quase o dobro de registros em 2022 (2.535 notificações) quando comparado a 2020 (1.351 notificações).

Apesar da importância do tema no que diz respeito à saúde orgânica, coletiva e socioeconômica, a situação das doenças que mais afastam o trabalhador de seus respectivos empregos permanece instalada. No entanto, com o agravante de piora do quadro após a alteração do comportamento dessas patologias devido a situação da pandemia provocada pela Covid-19.

A respeito dessa constatação, mesmo a portaria de 2012 que instituiu a PNSTT não discorre explicitamente sobre LER/DORT nem das doenças mentais relacionadas ao trabalho. Nem mesmo durante as buscas para elaboração da pesquisa existia qualquer consideração dentro da PNSTT que abordava esses temas, bem como a proposição de possíveis enfrentamentos, constituída a percepção de atuação apenas curativa, fazendo com que o trabalhador se torne invisível perante o Estado e seu vínculo empregatício no que diz respeito à saúde (Rafagnin, M; Rafagnin, T., 2020).

A norma regulamentadora 17 (NR-17) instituída pela portaria de número 3.214, em 1978, dispõe sobre a ergonomia no ambiente de trabalho no que concerne aos aspectos psicofisiológicos



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia. Isabela Simões Mendes

do trabalhador (Brasil, 1978, Port. nº 3.214). Sua aplicação, desde sua instituição, perpassa por uma série de modificações ao longo da história, sendo a mais recente a Portaria nº 4.129 de 2022 (Brasil, 2022, Port, nº 4.129). Essa edição, além de mesmo objetivo final (segurança, conforto, saúde e eficiência no trabalho), inclui também a atenção voltada à proteção e reabilitação da saúde osteomuscular e saúde mental.

Além da explanação sobre metodologia de manipulação de cargas e/ou EPI nas diversas aplicações e especificações em conformidade com a atividade desempenhada, a normativa estabelece inclusive a capacitação dos trabalhadores quanto ao reconhecimento dos sinais e sintomas de adoecimento mental, osteomuscular, visual, auditivo e vocal. A existência de tal portaria, no entanto, vai de encontro à aplicação prática cotidiana. Bezerra e Neves (2009), ao verificarem a conformidade de adequação da NR-17 em ambientes privados de fisioterapia constataram uma média de conformidade de 66.44%, tendo em vista que 1/3 dos ambientes eleitos para visitação terem recusado inicialmente a visita de avaliação, comprometendo a análise.

Sob a perspectiva do conteúdo da NR-17, Guimarães, Derenevich e Bitencourt (2021) discorrem sobre a priorização da saúde física sobre a saúde mental, sendo 50.7% das disposições sobre as condições físicas, ao passo que apenas 7.8% dispunham sobre as funções cognitivas. Realidade essa que se apresenta atualmente alterada com tendência de maiores disposições em relação à saúde física dada a atualização de 2022, fato que favorece essa discrepância. Em consonância a isso, a associação de Souza, Menezes e Gomes (2019) atribui um maior índice de adoecimento mental conforme menor aplicabilidade da NR-17.

Apesar da pesquisa, não foram encontrados estudos que investigassem a associação entre a fiscalização de efetividade e do cumprimento da norma nos cenários de trabalho. Essa fiscalização, no entanto, é reconhecida pelos autores do presente estudo como uma das potenciais contribuições para inaplicabilidade prática da NR-17 e conseguinte aumento da incidência de LER/DORT e adoecimentos mentais relacionados ao trabalho.

#### **CONCLUSÃO**

LER/DORT, consideradas alterações laborais são realidade na vida do trabalhador brasileiro. Juntas, constituem as maiores causas de afastamento do trabalho, com repercussões não só socioeconômicas, mas um empecilho de saúde pública. Com a pandemia da Covid-19, ambas as doenças amplificaram os registros de notificação, de forma ascendente nos últimos anos, a despeito de qualquer plano de enfrentamento ou política pública de saúde para abordagem delas.

Apesar da NR-17 representar um avanço no que diz respeito à ergonomia no ambiente trabalhista, verificou-se que a dificuldade de conformidade de adequação dessas normas ainda é uma realidade. Soma-se a isso a inexistência de estudos que associassem a fiscalização do cumprimento dessas normativas à melhora do desempenho na saúde do trabalhador, principalmente nas LER/DORT e transtornos mentais.



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia. Isabela Simões Mendes

Conclui-se, portanto, que essas doenças condicionam o trabalhador a uma situação de invisibilidade e carecem de um plano de abordagem na condição de urgência. Somente assim a proposta da PNSTT atingirá seu objetivo não só curativo, mas também no âmbito preventivo e no compromisso com a integralidade do trabalhador.

Para isso, o presente estudo projeta a necessidade de levantar novas discussões e propostas de estudos no que diz respeito à implementação, enfrentamento, fiscalização e demais propostas que dizem respeito à proteção e reabilitação da saúde do trabalhador, suas normas correspondentes e garantia de direitos.

#### **REFERÊNCIAS**

ALENCAR, M. DO C. B. DE; OTA, N. H. O afastamento do trabalho por LER/DORT: repercussões na saúde mental. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 22, n. 1, p. 60–67, 1 abr. 2011.

BEZERRA, M. L. S.; NEVES, E. B. Aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 em serviços privados de reabilitação fisioterápica dos municípios do Rio de Janeiro e Niterói. **Cad. saúde colet., (Rio J.)**, 2009.

BRASIL. 1º Boletim Quadrimestral sobre benefícios por Incapacidade. Brasilia: Ministério da Previdência Social, 2017. Disponível em:

http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/04/1ºboletimquadrimestral.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. LER/DORT atinge 3,5 milhões de trabalhadores. Disponível em:

https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2016/2/pesquisadores-da-fundacentro-comentam-sobre-a-lerdort. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasilia: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\_23\_08\_2012.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\_23\_08\_2012.html</a>. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 4.129, de 28 de novembro de 2022**. Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Brasilia: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4129\_12\_12\_2022.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4129\_12\_12\_2022.html</a>. Acesso em: 6 set. 2023.

BRASIL. **Saúde do Trabalhador**. Brasilia: Ministério da Saúde, s. d. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/saude-do-trabalhador/saude-do-trabalhador">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/saude-do-trabalhador</a>. Acesso em: 10 set. 2023.

CAETANO MARTINS SILVA E DUTRA, F.; ALVES DE SOUSA, A. .; DIAS SILVA TRAJANO, J.; LORENA MAIA BARCELOS, J. Perfil descritivo de notificações de transtorno mental relacionado ao trabalho. **Trabalho (En)Cena**, [S. I.], v. 6, n. Contínuo, p. e021009, 2021. DOI: 10.20873/2526-1487e021009. Disponível em:

https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/encena/article/view/8541. Acesso em: 10 set. 2023.

CHIAVEGATO FILHO, L. G.; PEREIRA JR., A. LER/DORT: multifatorialidade etiológica e modelos explicativos. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 8, p. 149–162, fev. 2004.



DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES E TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO:
ANÁLISE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Jordana Fialho Caixeta Borges, Pedro Octávio Silva Pereira, Bruna Rocha Soares Almeida, Mariana Nunes Soares,
Brenda Michelle da Costa Cunha, Fernanda da Silva Romualdo, Ana Carolina Reis Alencar,
Marcos Henrique Neiva Maia. Isabela Simões Mendes

CORDEIRO, T. M. S. C. E et al. Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho entre trabalhadores na Bahia: estudo descritivo, 2007-2012. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 25, p. 363–372, jun. 2016.

COSTA, D. *et al.* Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 38, p. 11–21, jun. 2013.

DE MACEDO GUIMARÃES, Lia Buarque; DERENEVICH, Marcia Gemari; BITENCOURT, Rosimeire Sedrez. Applications and Implications of the Brazilian Ergonomics Regulatory Standard (NR17). *In:* **Proceedings of the 21st Congress of the International Ergonomics Association (IEA 2021) Volume V:** Methods & Approaches 21. USA: Springer International Publishing, 2022. p. 767-774.

GOMEZ, C. M.; VASCONCELLOS, L. C. F. DE; MACHADO, J. M. H. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1963–1970, jun. 2018.

NETO, E. N. et al. A Influência do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário Sobre as Notificações de LER/ DORT no INSS. **Journal of Health Sciences**, v. 16, n. 3, 2014.

NEVES, R. DA F.; NUNES, M. DE O. From legitimation to (re-)signification: the therapeutic itinerary of workers with RSIs/WMSDs. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 211–220, jan. 2010.

PAULA, B. F. DE; CASIMIRO, G. R. LER/DORT e home office na pandemia: um estudo de caracterização de queixas musculoesqueléticas e impacto na qualidade de vida. 12 mar. 2021.

RAFAGNIN, M. S. S.; RAFAGNIN, T. R. Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: uma reflexão sobre a gestão da saúde e doença da classe-que-vive-do-trabalho. **Barbarói**, p. 88–102, 5 jul. 2020.

SILVESTRE SILVA-JUNIOR, J. et al. Atualização 2020 da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 47, p. e11, 29 abr. 2022.

SOUZA, F. R. DE; MENEZES, D. F. DE; GOMES, A. R. A NÃO APLICABILIDADE DA NORMA NR-17 COMO CAUSA DA DEPRESSÃO. **Revista Interdisciplinar Pensamento Científico**, v. 5, n. 4, 2019.

SOUZA, S. F. DE; ANDRADE, A. G. M.; CARVALHO, R. DE C. P. DE. SAÚDE MENTAL E TRABALHO NO CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19: PROPOSTA PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 45, n. especial 1, p. 125–139, 7 abr. 2021.